

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015 – CPI DO HSBC**

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando as conclusões preliminares acerca dos possíveis ilícitos fiscais e criminais cometidos por pessoas que mantiveram contas secretas no Banco HSBC-Genebra, bem como os frutos da audiência pública realizada no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito em 05/05/2015, requeiro que se solicite ao **HSBC Bank Brasil S.A.** a listagem completa dos nomes de brasileiros que possuíam conta no referido banco Suíço entre os anos de 2006 e 2007.

### **JUSTIFICATIVA**

Agências de notícias nacionais e estrangeiras divulgaram em fevereiro de 2015 que o Banco HSBC teria aberto 8.667 contas para brasileiros na Suíça, onde teriam sido depositados em torno de US\$ 7 bilhões. De acordo com as matérias jornalísticas, o Brasil figuraria como o quarto país com o maior número de clientes no ranking das nacionalidades que mais teriam usado o banco.

Consoante noticiado, há suspeitas de que clientes brasileiros ou residentes no Brasil teriam utilizado

SF/15340.95175-14

o banco HSBC, em Genebra, na Suiça, para lavar dinheiro oriundo do tráfico de drogas, corrupção, além de evasão de divisas, crime contra a ordem tributária e outros praticados por organizações criminosas.

Assim, as notícias da existência de pessoas vinculadas a investigações em andamento a respeito de crimes que teriam gerado proveito econômico, aliados aos valores supostamente remetidos a partir do Brasil e mantidos na filial suíça do HSBC, além das demais circunstâncias acima narradas e amplamente divulgadas em diversos países, são indicativos de que recursos em grande monta teriam saído do Brasil de forma clandestina, de modo a caracterizar crimes no âmbito da ordem jurídica brasileira.

Por tais motivos, o Senado Federal no uso de suas prerrogativas e na forma do §3º do artigo 58 da Constituição Federal, aprovou o Requerimento nº 94, de 2015, instituindo Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos denunciados pela imprensa nacional e estrangeira e em vias de apuração pelas autoridades judiciárias brasileiras.

Dessa forma, entendo ser fundamental para o bom andamento das investigações desta CPI, que se oficie o HSBC Bank Brasil S.A. a fim de que seja enviada a relação dos brasileiros que possuíam contas no HSBC Genebra entre os anos de 2006 e 2007. Tais dados serão complementares às informações prestadas pelo presidente

da instituição em audiência pública perante esta CPI em 05 de maio deste ano.

Diante disso, e pela urgência desse debate, peço apoio dos srs e sras senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **Ricardo Ferraço**